

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	067/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 026/2019
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos celulares desbloqueado tipo smartphone Android, e demais acessórios e equipamentos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS
Data/Hora da Sessão/Reunião:	29/05/2019 14h00

DESPACHO

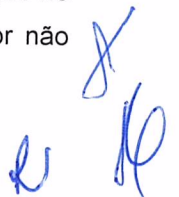
EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ 29.853.526.0001-04)	01	R\$ 21.000,00
02	TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 24.651.601.0001-22)	02, 04, 06	R\$1.415,00
03	INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)	03	R\$ 390,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 22.805,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 038/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

As propostas definitiva foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 3 de junho de 2019


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Renise Marques de Sousa
CPL


Simone Cristina Muller
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ 29.853.526.0001-04)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01 no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 24.651.601.0001-22)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 04, 06 no valor total de R\$ 1.415,00 (mil quatrocentos e quinze reais) e **ININFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 03 no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2019.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo